



PORTARIA Nº 2582/2013

Conceder licença Saúde à servidora **ROSANGELA APARECIDA GARCIA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **ROSANGELA APARECIDA GARCIA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.743.909-4-SSP/PR, inscrita no CPF nº 858.672.419-04, ocupante do cargo de carreira de Professora, nomeada em 01 de março de 1996, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Saúde, no período de 09 de outubro de 2013 á 09 de novembro de 2013, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de outubro de 2013.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

100-371460

1975-1976

[illegible]

the 1990s, the number of people in the world who are under 15 years of age is expected to increase from 1.1 billion to 1.5 billion, and the number of people aged 65 and over is expected to increase from 0.2 billion to 0.5 billion (United Nations, 1994).

249

9.

17

1. 2. 3.

•

4. 27

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25, Outubro 1913
DE Nº 9.908
UMUARAMA, 25, 10 1913
Alu. G. Arizumi
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS